

P. 2485

D.

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Bragança consulta sobre dúvidas suscitadas pela execução da Lei nº 5.109 de 20 de Dezembro de 1926:

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho só é órgão consultivo dos poderes públicos da União;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo.

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1928

Atanésio

Presidente

Fernando Fausto Leite

Relator

José Gómez Revollo Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial
- de 18 Agosto 1928

120